Enviado ao DJE em:	08.06.2021
DJE n. :	10.995
Disponibilizado em:	09.06.2021
Publicado em:	10.06.2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 13 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o regime de exceção na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Cuiabá, declarado pelo Provimento TJMT/CM n. 01 de 18 de janeiro de 2021, e prorrogado pelo Provimento TJMT/CM n. 04 de 30 de março de 2021, para o dia 07 de agosto de 2021 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Regime de Exceção n. 1/2021 (CIA 0002881-35.2021.8.11.0000), devidamente acostada aos autos de Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 1/2021 (CIA 0000693-69.2021.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fica prorrogado o regime de exceção na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Cuiabá, declarado pelo Provimento TJMT/CM n. 01 de 18 de janeiro de 2021, e prorrogado pelo Provimento TJMT n. 04 de março de 2021, para o dia 07 de agosto de 2021.

Art. 2º Fica retificado o art. 2º do Provimento TJMT/CM n. 01, com efeitos a partir de 08 de junho de 2021, excluindo-se os juízes Jean Garcia de Freitas Bezerra e Cristhiane Trombini Puia Baggio como colaboradores do regime de exceção.

Art. 3º Ficam convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos da força-tarefa, registrando que a indicação dessas pessoas ficará a cargo do Corregedor-Geral da Justiça, bem como a lavratura das respectivas portarias, dadas as particularidades das ações a serem desenvolvidas e a flutuabilidade da necessidade de mão de obra.

Art. 4° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código F08280CD